



# MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



## 1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 083-2020 PREGÃO ELETRÔNICO PMI037-2020 - SRP

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, e do outro lado a Empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ 25.034.906/0001-58, estabelecida na R MACHADO DE ASSIS, 1237, Bairro **BELA VISTA - ERECHIM-RS**, CEP 99704066, email flymedrs@outlook.com, fone 5437125888, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Concede reajuste a contar de 08 de fevereiro de 2021, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal os seguintes valores: **R\$ 107,00 para caixa de luva P (item 01) e R\$ 107,00 para caixa de luva M (item 02)**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 07 de dezembro de 2020, conforme Parecer Jurídico n.º 013/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 08 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ALEXANDRO SALOMONI  
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

\_\_\_\_\_  
*Abel Grave*  
Abel Grave  
Prefeito

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
*Daniel F. S.*

\_\_\_\_\_